



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

DFD Nº 18-2025			
Unidade Requisitante: Assistência Farmacêutica	SESA	DATA: 06/10/2025	
Objeto: Medicamentos padronizados conforme preconizado Água bidestilada para injeção - Ampola 10mL, Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI pó para suspensão injetável - Frasco Ampola, Betametasona Acetato + Betametasona fosfato dissódico 30mg/mL suspensão injetável - Ampola 1mL, Glicose 5% solução isotônica injetável sistema fechado, atendendo a todas as noras vigentes - Embalagem capacidade para 500mL, Metoprolol Tartarato solução injetável 1mg/mL - Ampola 5mL, Morfina Sulfato 10mg/mL solução injetável - Ampola 1mL, Vitamina C (Ácido Ascórbico) 100mg/mL solução injetável - Ampola 5mL.			
Contratação/ Aquisição	☐ Serviço não Continuoado ☐ Serviço Continuoado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço Continuoado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☒ Material de Consumo ☐ Material permanente/equipamento		
Responsável pela Demanda	Milena Lopes Mariana Meneguelli Email: gerencia.farmacia@serra.es.gov.br Telefone: (27) 9 8166-1574		
Forma de Contratação	Modalidades da Lei nº 14.133/2021 ☐ Pregão ☒ Pregão - Ata de Registro de Preços ☐ Concorrência ☐ Dispensa ☐ Inexigibilidade ☐ Adesão a Ata de Registro de Preços		

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos materiais se faz necessária para atingir o interesse público irrenunciável da manutenção de seus estoques no Almoxarifado da Saúde da Prefeitura da Serra e, conseqüentemente, dos atendimentos prestados nos serviços de saúde. Dessa forma, torna-se possível viabilizar suporte terapêutico, seguro e eficiente, aos usuários atendidos nos serviços de saúde da rede municipal.



Rua: Domingos Martins, nº 181, Serra, Sede - Serra - ES - CEP: 29.176-060

Autenticar documento em <https://prefeitura.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003700300035003400380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

Apesar de os itens solicitados estarem contemplados no **Programa Estadual de Registro de Preços (PERP)**, procede-se à abertura de processo interno para aquisição desses medicamentos, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos**, que orienta a administração pública a adotar medidas preventivas para garantir a continuidade do serviço público, assegurar a adequada prestação dos serviços à sociedade e planejar a prevenção de eventuais interrupções no fornecimento de bens essenciais.

A medida justifica-se pelo fato de que os itens se encontram em **etapas iniciais do processo de registro de preços pelo programa estadual**, podendo haver atrasos na publicação das atas das edições vigentes, o que comprometeria a disponibilidade regular desses medicamentos. Assim, a abertura do processo interno configura-se como **ação preventiva**, garantindo a efetividade do atendimento à população e o cumprimento do dever legal de continuidade do serviço público.

Medicamentos e indicações clínicas:

➤ **Água Bidestilada para Injeção – ampola 10 mL**

Utilizada como veículo estéril para diluição e reconstituição de medicamentos de uso parenteral, garantindo a preparação adequada de soluções injetáveis em condições assépticas.

➤ **Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI pó para suspensão injetável – frasco ampola**

Indicada para o tratamento de infecções causadas por microrganismos sensíveis, como sífilis, faringite estreptocócica e outras infecções bacterianas. É também utilizada em esquemas de profilaxia de febre reumática.

➤ **Betametasona acetato + Betametasona fosfato dissódico 30 mg/mL suspensão injetável – ampola 1 mL**

Indicada para o tratamento de condições inflamatórias e alérgicas de diversas origens, como doenças reumáticas, dermatológicas, respiratórias e endócrinas, devido à sua potente ação anti-inflamatória e imunossupressora.

➤ **Glicose 5% solução isotônica injetável – sistema fechado, embalagem 500 mL**

Indicada para reposição hídrica e calórica em pacientes com restrição alimentar oral ou desidratação leve, além de ser utilizada como diluente para medicamentos compatíveis com solução glicosada.

➤ **Metoprolol Tartarato 1 mg/mL solução injetável – ampola 5 mL**

Indicado para o tratamento de taquiarritmias, hipertensão arterial em situações agudas e



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

controle da frequência cardíaca em emergências cardiovasculares. Atua como betabloqueador seletivo, reduzindo a frequência e a força de contração cardíaca.

➤ **Morfina Sulfato 10 mg/mL solução injetável – ampola 1 mL**

Indicada para o alívio da dor intensa, aguda ou crônica, especialmente em situações de dor oncológica, pós-operatória e em cuidados paliativos. É um analgésico opioide de ação central.

➤ **Vitamina C (Ácido Ascórbico) 100 mg/mL solução injetável – ampola 5 mL**

Indicada para a reposição de ácido ascórbico em estados de deficiência vitamínica, como escorbuto, e como coadjuvante no tratamento de processos infecciosos e cicatriciais, além de situações de estresse oxidativo aumentado.

Informamos que os itens são padronizados pelo Município da Serra e disponibilizados nas Unidades de Saúde.

2. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

2.1 As descrições e quantidades estimados constam da tabela abaixo:

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
1	ÁGUA BIDESTILADA ESTÉRIL PARA INJEÇÃO - AMPOLA 10ML SMAR:1.33.36.0001-9	AMPOLA	80.000
2	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL – FRASCO AMPOLA SMAR:1.33.18.0009-6	FRASCO AMPOLA	2.000
3	BETAMETASONA, ACETATO 3MG/ML + BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 3MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL – AMPOLA 1ML SMAR:1.33.65.0002-3	AMPOLA	350
4	GLICOSE 5% SOLUÇÃO ISOTÔNICA INJETÁVEL SESTEMA FECHADO ATENDENDO A TODAS AS NORMAS VIGENTES - EMBALAGEM CAPACIDADE PARA 500ML SMAR:1.33.36.0014-0	FRASCO/BOLSA	2.000
5	METOPROLOL, TARTARATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 1MG/ML AMPOLA 5ML SMAR:1.33.47.0013-0	AMPOLA	200
6	MORFINA, SULFATO 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 1ML SMAR:1.33.06.0018-2	AMPOLA	2.000
7	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO) 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5ML SMAR:1.33.37.0004-8	AMPOLA	3.000





PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

3. OBSERVAÇÕES GERAIS

3.1 PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

3.1.1 Os materiais deverão ser entregues no prazo de até 20 dias úteis, a contar da data do recebimento de Autorização de Serviço.

3.1.2 Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Saúde: Rua Comendador Alcides Simão Helou, 1478 – Galpão 2 e 3 – CIVIT II – Serra/ES – CEP: 29.168-090, no horário das 07:00 às 12:00 horas, de 2ª a 6ª feira.

3.2 DO PAGAMENTO

3.2.1 O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal, sem emendas ou rasuras, bem como os documentos de regularidade fiscal e trabalhista.

3.2.2 A Nota Fiscal, depois de conferida e atestada, será encaminhada para processamento e pagamento até 30 dias corridos.

3.2.3

Responsável pela formalização de demanda	Milena Silva Lopes Farmacêutica CRF ES - 8391 / Aquisição de Medicamentos Matrícula PMS/SESA 91.488
Gerente	Mariana Meneguelli D'Agostin Gerente da Assistência Farmacêutica PMS Farmacêutica – CRF/ES 1180 Matrícula PMS/SESA 79.235

4. APROVAÇÃO

4.1 Em conformidade com a legislação que rege o tema, aprovo o prosseguimento da abertura do processo para a contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação às necessidades da Área Requisitante.

Ana Paula Ferreira de Matos da Cunha
Superintendente de Gestão Administrativa
Secretária de Saúde de Serra - ES

Andria Carla Nascimento Pesente
Subsecretária de Gestão Administrativa
Secretaria de Saúde de Serra - ES



Rua: Domingos Martins, nº 181, Serra, Sede – Serra – ES – CEP: 29.176-060

Autenticar documento em <https://prefeitura.sempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003700300035003400380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003700300035003400380037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Ana Paula Ferreira de Matos da Cunha** em **08/10/2025 15:28**

Checksum: **0DE28FB5E10A16D29A3E72C38CA10E1B2228B00766C7B3CEFA87C7561AC4CAE9**

Assinado eletronicamente por **MARIANA MENEGUELLI DAGUSTINHO** em **08/10/2025 15:31**

Checksum: **1A8CCF295E117652ACBE401190C64CEEF5F86FDC3967C6330978966751DA751E**

Assinado eletronicamente por **ANDRIA CARLA NASCIMENTO PESENTE** em **14/10/2025 09:36**

Checksum: **07BC2BA454D1B1AE19E09E50704746DF3526E94957C000CCE3FD03F82B4220B8**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003700300035003400380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.